



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda tem origem na necessidade recorrente de deslocamento de servidores e agentes públicos a outras localidades, para participação em cursos, eventos, reuniões, capacitações e demais atividades de interesse do serviço público, que demandam o uso de transporte aéreo.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de passagens aéreas nacionais de forma planejada, garantindo eficiência, agilidade e economia nos deslocamentos oficiais. Considerando a imprevisibilidade de alguns compromissos administrativos e a variação constante dos valores das passagens, faz-se necessário dispor de instrumento contratual que permita flexibilidade e agilidade nas aquisições, sem a necessidade de processos licitatórios individuais a cada viagem.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *“análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”*. É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

Solução 1 – Aquisição direta pelos próprios servidores



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Consiste em autorizar os servidores a adquirirem as passagens e solicitar posterior reembolso.

Vantagens: rapidez na compra, flexibilidade de horários e rotas.

Desvantagens: falta de controle centralizado, risco de preços acima do mercado, dificuldade de comprovação e prestação de contas, além de aumento de burocracia no reembolso.

Conclusão: solução inviável para gestão pública, por contrariar princípios de controle e economicidade.

Solução 2 – Licitar individualmente cada passagem aérea

Consiste em realizar um processo licitatório específico a cada necessidade de deslocamento.

Vantagens: ampla concorrência e formalidade processual.

Desvantagens: inviabilidade prática devido à urgência de muitas viagens, tempo elevado entre a solicitação e a aquisição, perda de oportunidades de compra com menor preço e alto custo operacional para a Administração.

Conclusão: solução ineficiente e pouco ágil para a demanda rotineira.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada em passagens aéreas

Essa solução consiste na contratação de empresa intermediadora de passagens aéreas, responsável pela pesquisa, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes, conforme demanda da Administração. No mercado, existem diferentes formas de contratação dessas empresas, entre as quais se destacam:

a) Taxa fixa por emissão de bilhete: modelo em que a empresa cobra um valor fixo (taxa de serviço) a cada emissão de passagem, independentemente do preço da tarifa aérea. Embora ofereça previsibilidade de custos operacionais, pode gerar aumento global das despesas quando há grande volume de viagens.

b) Percentual de administração sobre o valor da passagem: nesse modelo, o contratado recebe um percentual acrescido sobre o preço das passagens emitidas. Tal forma de cobrança tende a onerar a Administração, já que o valor final cresce proporcionalmente ao custo da tarifa, contrariando o princípio da economicidade.

c) Percentual de desconto sobre as tarifas praticadas: modalidade em que a empresa oferece um desconto sobre os valores cobrados pelas companhias aéreas no momento da emissão. O desconto é definido durante o processo licitatório e aplicado de forma direta, representando economia imediata e comprovável ao ente público.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Vantagens: o modelo de desconto sobre tarifas garante maior vantajosidade, pois o Município adquire as passagens com base em valores dinâmicos de mercado, sempre aplicando o abatimento proposto pela empresa vencedora. Além disso, possibilita controle centralizado, relatórios detalhados de uso, flexibilidade operacional e maior agilidade nas emissões.

Desvantagens: demanda fiscalização periódica para assegurar a correta aplicação dos descontos e o cumprimento das condições ofertadas no certame.

Conclusão: entre as alternativas disponíveis, a contratação com base em percentual de desconto sobre as tarifas praticadas é a solução mais vantajosa para a Administração Municipal. Esse modelo garante a economicidade, amplia a transparência e assegura agilidade na emissão dos bilhetes, sem comprometer o controle financeiro e operacional da gestão pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

7 REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado/fornecido conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento:

7.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

- a) Emitir as requisições de passagens, assinadas pela Autoridade Competente.
- b) Comunicar, em tempo hábil, as quantidades, locais e trechos de viagens pretendidos pela Prefeitura Municipal de Rancho Queimado/SC.
- c) Propiciar, à CONTRATADA, todas as facilidades para que a mesma possa desempenhar seus serviços dentro das exigências do contrato/Ata.
- d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- e) Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- f) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- h) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- i) Designar servidor (es) com competência necessária para acompanhamento e fiscalização do objeto contratual;
- j) Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;
- d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a	R\$ 500.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

	prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.	
--	--	--

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram coletados orçamentos prévios, considerando que o modelo de contratação proposto se baseia em percentual de desconto a ser ofertado no momento da licitação. Além disso, os valores das passagens aéreas são altamente flutuantes, variando de acordo com fatores como data, horário, companhia, disponibilidade e antecipação da compra, o que torna inviável a obtenção de cotações representativas e comparáveis no momento da elaboração deste estudo.

Dessa forma, a definição do desconto ocorrerá durante o certame licitatório, assegurando competitividade e vantajosidade ao ente público, que obterá o melhor preço possível de acordo com as condições vigentes no mercado no momento de cada aquisição.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de ida, volta ou de ida e volta categoria econômica, e/ou, em casos excepcionais, em classe executiva, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens,	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

	marcação de assento, compra de despacho de bagagem, entrega dos bilhetes eletrônicos, endosso e demais atividades pertinentes, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.			
--	---	--	--	--

11. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

O uso do pregão eletrônico para registro de preços permite a formação de um sistema de preços registrado previamente, garantindo que os órgãos contratantes possam adquirir bens ou serviços de forma ágil e econômica, sempre que necessário, durante a vigência da ata. O pregão eletrônico amplia a competitividade ao permitir a participação de fornecedores de diferentes localidades, o que pode resultar em preços mais vantajosos e melhores condições de fornecimento. Além disso, a digitalização do processo assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de irregularidades e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em lote único, sem parcelamento, justifica-se pela necessidade de centralizar responsabilidades em um único fornecedor, garantindo maior eficiência, qualidade e integração na execução do objeto. Essa abordagem elimina riscos de falhas de comunicação ou incompatibilidades entre diferentes contratados, simplifica a gestão administrativa, reduz custos operacionais e facilita a fiscalização e o controle do contrato. Além disso, assegura uma execução mais ágil e harmônica, com responsabilidades claras e maior segurança jurídica, promovendo a economicidade e a padronização na entrega dos serviços ou produtos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

16. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.
-------------------------	----------------	--	-------------	--	---------------------------------

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da	Avaliar adequadamente a empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Contrato.		objeto.		empresa.	
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
- II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
- III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
- IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
- V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 13 de outubro de 2025.

Alessandra Cavalcanti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças